
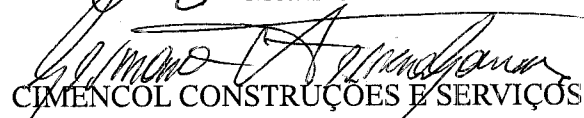


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a LICITAÇÃO Nº 20200020 – CAGECE, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA ABERTA), CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO, POR DEMANDA, NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO ALTO JAGUARIBE (UN-BAJ). Às 10 horas do dia 09 de fevereiro de 2021, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual nº 33.628 de 16/06/2020, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha, Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, ofertante do menor preço. Referida licitante se fez representar nesta sessão através do senhor Germano Vasconcelos Ferreira Gomes. Inicialmente, a Comissão comunicou que o resultado de julgamento ora prolatado encontra-se embasado no Relatório de Análise da proposta emitido pela CAGECE, que compõe os autos do processo, o qual foi subscrito por Clarissa Carvalho, Engenheiro II - GERAT-DDO-CAGECE e Antônio Ribeiro de Melo Neto, Gerente de Apoio Técnico - GERAT-DDO-CAGECE, devidamente ratificado por Cecília Duarte Paiva, Gerente de Contratação de Serviços e Obras – GECOS/CAGECE. De acordo com registros do citado relatório, a CAGECE realizou diligências, conforme disposição editalícia constante do subitem 8.29 do Edital, em que foi solicitado o ajuste da proposta comercial da licitante para atendimento do subitem 8.5.1. do Edital, onde é determinado que a licitante não poderá cotar valor unitário e global superior ao orçado pela setorial. Tendo a licitante atendido a todas as exigências presentes no instrumento convocatório, a proposta comercial da empresa CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, foi declarada CLASSIFICADA, com o valor global de **R\$ 1.649.000,00(hum milhão, seiscentos e quarenta e nove mil reais)**. Dando prosseguimento a Comissão solicitou do representante legal presente que efetivasse a conferência da inviolabilidade dos lacres do invólucro que diz conter os documentos de habilitação, para em seguida proceder a abertura deste. A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica e análise dos citados documentos de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, disponibilizando-os posteriormente ao representante da licitante para que executasse o mesmo procedimento, o que foi feito por Germano Vasconcelos Ferreira Gomes. Em seguida, a Comissão deliberou sobre todos os documentos apresentados ao mesmo tempo em que, comunicou que a empresa CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP resulta habilitada e vencedora do certame. Perfaz o presente processo licitatório o valor global de **R\$ 1.649.000,00(hum milhão, seiscentos e quarenta e nove mil reais)**. O resultado do julgamento da proposta comercial e habilitação será devidamente publicado nos Diário Oficial do Estado, a partir da qual será aberto o prazo recursal, conforme legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representante legal presente a sessão. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


Maria das Graças Rodrigues
Membro


CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI-EPP
Germano Vasconcelos Ferreira Gomes